
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010-2021-SRP	
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011-2021-SRP	

PORTARIA

PORTARIA Nº 088 DE 29 DE ABRIL DE 2021.....	
PORTARIA Nº 089 DE 29 DE ABRIL DE 2021.....	
PORTARIA Nº 090 DE 29 DE ABRIL DE 2021.....	
PORTARIA Nº 091 DE 29 DE ABRIL DE 2021	



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010-2021-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Rio Real - BA, torna público aos interessados em participar da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021, que tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual contratação de testes rápidos para detecção do Coronavírus (IGG/IGM) e SWAB CORONAVIRUS (COVID 19) visando suprir a demanda da Secretaria de Saúde deste Município de Rio Real-Bahia., Que a sessão de abertura será no dia 11/05/2021 as 09:00 horas (Horário da Brasília), através do site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.rioreal.ba.gov.br. Maiores informações. Tel.75 3426-1320, ou pelo email, licitacaopmrr@gmail.com. Rio Real, Ba, 29 de abril de 2021. Pierre Matos da Silva – Pregoeiro Oficial.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011-2021-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Rio Real - BA, torna público aos interessados em participar da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021, que tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico, para atender às necessidades das secretarias de: Saúde, Educação, Agronegócio, Meio Ambiente, Administração e Assistência Social do Município de Rio Real – Estado da Bahia., Que a sessão de abertura será no dia 12/05/2021 as 09:00 horas (Horário da Brasília), através do site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.rioreal.ba.gov.br. Maiores informações. Tel.75 3426-1320, ou pelo email, licitacaopmrr@gmail.com. Rio Real, Ba, 29 de abril de 2021. Pierre Matos da Silva – Pregoeiro Oficial.



PORTARIA Nº 088 DE 29 DE ABRIL DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 088 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

**CONCEDE REMOÇÃO A
SERVIDORA VANESSA DE
SOUZA COSTA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder remoção a servidora **VANESSA DE SOUZA COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2358, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na Creche Batista El Shadai para a Creche Escola Amélia Rodrigues.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração de Rio Real, 29 de Abril de 2021.


Ednilson Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 02/2021

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 089 DE 29 DE ABRIL DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 089 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

***CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA CLÁUDIA ALVES DO
NASCIMENTO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Cláudia Alves do Nascimento
Matrícula: 398
Cargo: Professora Nível IV-Pós Graduação J
Protocolo nº: 0286.398.0604.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2012/2017
Com Início: 06/05/2021 a 04/08/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 29 de abril de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 090 DE 29 DE ABRIL DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 090 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

***CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MARIA JOSÉ DE
OLIVEIRA COSTA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Maria José de Oliveira Costa
Matrícula: 32
Cargo: Professora Nível IM
Protocolo nº: 0267.32.3003.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2014/2019
Com Início: 10/09/2021 a 09/12/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 29 de abril de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 091 DE 29 DE ABRIL DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 091 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA ERICA GRAZIELA
ARAÚJO DE LISBOA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário: Erica Graziela Araújo de Lisboa
Matrícula: 3963
Cargo: Assistente Administrativo
Protocolo nº: 0331.3963.2004.2021
Lotado (a): Secretaria Municipal de Administração
Período: 2011/2016
Com Início: 06/05/2021 a 04/08/2021

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 29 de abril de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320